



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 873

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 5 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 5 |
| Chamamento Público .....            | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 873

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 15.088, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### **“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Nome do Funcionário                  | Cargo/Função             | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         | Dias Concedidos |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| Bianca Conceição de Passos Bastos    | Enfermeiro               | 03/07/2023 a 02/07/2024 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | 10 dias         |
| Camila Ferreira Gregório Rosa        | Escriturário             | 02/12/2022 a 01/12/2023 | 30/10/2024 a 28/11/2024 | 30 dias         |
| Carlos Alberto Rangel da Silva       | Operador de ETA          | 11/05/2022 a 10/05/2023 | 29/10/2024 a 27/11/2024 | 30 dias         |
| Caroline D'Ercole de Menezes Ribeiro | Coordenador Pedagógico   | 15/05/2023 a 14/05/2024 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | 10 dias         |
| Elaine Cristina Vetari Fabiano       | Ag. Comunitário de Saúde | 05/09/2022 a 04/09/2023 | 29/10/2024 a 27/11/2024 | 30 dias         |
| Haidee Aparecida Dovigo              | Escriturário             | 14/07/2019 a 13/07/2020 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | 10 dias         |
| Joseane Oliveira da Silva            | Escriturário             | 03/09/2021 a 02/09/2022 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | 10 dias         |
| Marcionilo Pereira de Souza Filho    | Auxiliar de Enfermagem   | 15/06/2020 a 14/06/2021 | 04/11/2024 a 08/11/2024 | 5 dias          |
| Marcionilo Pereira de Souza Filho    | Auxiliar de Enfermagem   | 15/06/2021 a 14/06/2022 | 09/11/2024 a 13/11/2024 | 5 dias          |
| Paulo Roberto Ribeiro                | Oficial de Manutenção    | 11/03/2020 a 10/03/2021 | 04/11/2024 a 03/12/2024 | 30 dias         |
| Valdeir de Oliveria Nóbrega          | Mecânico                 | 15/05/2023 a 14/05/2024 | 04/11/2024 a 13/11/2024 | 10 dias         |
| Weneder José Mariano                 | Pedreiro                 | 28/09/2018 a 27/09/2019 | 04/11/2024 a 18/11/2024 | 15 dias         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de novembro de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de novembro de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.089, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### **“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Nome do Funcionário                | Cargo/Função                            | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         | Parcela    | Dias Concedidos |
|------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|-----------------|
| Lucas de Barros Ferreira Costa     | Professor Educação Básica - II - PEB II | 04/06/2017 a 07/01/2024 | 04/11/2024 a 03/12/2024 | 1ª Parcela | 30 dias         |
| Raquel Aparecida Mariano Fernandes | Professor Educação Básica - I - PEB I   | 26/03/2017 a 29/10/2023 | 04/11/2024 a 03/12/2024 | 1ª Parcela | 30 dias         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de novembro de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de novembro de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.090, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### **“CANCELA FÉRIAS DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam canceladas as férias da servidora Raquel Aparecida de Azevedo, Auxiliar de Enfermagem, conforme haviam sido concedidas pela Portaria n. 15.081, de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 873

Página 3 de 6

publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de novembro de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de novembro de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.091, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR POR  
MOTIVO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO (PROVENTOS  
INTEGRAIS).**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração do servidor datado de 01/11/2024, protocolado sob nº 4626/2024.

Considerando os termos do ofício nº 054/2024, datado de 01/11/2024, protocolado sob nº. 4631/2024, subscrito pelo Senhor Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor – Presidente do FUPREVIT;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR, a partir de 01/11/2024, o servidor **RIBERTO STETER MOTA**, do cargo de **Fiscal Tributário**, em razão de sua **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais) de acordo com o artigo 24 da Lei Municipal n. 3.415, de 17 de janeiro de 2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de novembro de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de novembro de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.092, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR POR  
MOTIVO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO (PROVENTOS  
INTEGRAIS).**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração do servidor datado de 01/11/2024, protocolado sob nº 4632/2024.

Considerando os termos do ofício nº 053/2024, datado de 01/11/2024, protocolado sob nº. 4630/2024, subscrito pelo Senhor Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor – Presidente do FUPREVIT;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR, a partir de 01/11/2024, o servidor **CARLOS ANTONIO GARCIA**, do cargo de **Ajudante Geral**, em razão de sua **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais) de acordo com o artigo 24 da Lei Municipal n. 3.415, de 17 de janeiro de 2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de novembro de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de novembro de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.093, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A  
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício n. 49/2024, dos Conselhos e Comissões Municipais, protocolo 4488/2024, e, por fim, considerando o disposto na Lei Municipal n. 2.616, de 15 de janeiro de 2014, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** - Fica constituído o **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, a saber:

**I - Representantes der Órgãos Governamentais e seus respectivos suplentes:**

**a) Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde:**

Titular – Renata Ferreira Reis

Suplente – Carla Cristina de Oliveira Khill

**b) Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação:**

Titular – Caroline Dercole de Menezes Ribeiro

Suplente – Deivison Luis Correa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 873

Página 4 de 6

### **c) Representantes da Coordenadoria de Finanças:**

Titular – Josiane Pimentel

Suplente – Rosana Lígia Pontes Trautvein

### **d) Representantes da Coordenadoria de Assistência Social**

Titular – Maria Stella Fortes Brito

Suplente – Vanessa Talamoni Assalim

### **II - Representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes:**

#### **a) Serviço de Obras Sociais - SOS**

Titular – Ana Lígia Vick

Suplente – Ivanete Maria de Oliveira Celestino

#### **b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

#### **- APAE**

Titular – Vanessa Aparecida Tessarin Violim

Suplente – Aline Sordi

### **c) Associação de Proteção à Maternidade Infantil e à Família de Tambaú - APMIT**

Titular – Gabriela Conrado Sartori

Suplente – Mayara Liliane Denardi Carvalho

### **d) Representantes das Escolas - Escola Estadual Padre Donizetti Tavares de Lima**

Titular – Professor Roberto Costa Junior

Suplente – Professora Angela Maria Albano Tuckmantel

**Parágrafo único** - O exercício da função de Conselheiro, titular ou suplente, é considerado como interesse público relevante e não será remunerado.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 14.161, de 27 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de novembro de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de novembro de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### **PORTARIA N.º 15.094, DE 01 DE NOVOEMBRO DE 2024.**

### **DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício n. 50/2024, dos Conselhos e Comissões Municipais, protocolo 4489/2024, e, por fim, considerando o disposto

na Lei Municipal n. 2.076, de 08 de novembro de 2007, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** - Fica constituído o **Conselho Municipal de Assistência Social**, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, a saber:

### **I - Representantes dos Órgãos Governamentais e seus respectivos suplentes:**

#### **a) Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde:**

Titular – Marcionilo Pereira de Souza Filho

Suplente – Daniela Rissardi de Oliveira

#### **b) Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação:**

Titular – Anelise Agassi Simões

Suplente – Heliosa Carolina Biasoli Morandin

### **c) Representantes da Coordenadoria de Finanças:**

Titular – Josiane Pimentel

Suplente – Rosana Lígia Pontes Trautvein

### **d) Representantes da Coordenadoria de Assistência Social**

Titular – Vanessa Assalim Talamoni

Suplente – Maria Stella Fortes Brito

### **II - Representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes:**

#### **a) Serviço de Obras Sociais - SOS**

Titular – Ivanete Maria de Oliveira Celestino

Suplente – Ana Ligia Vick

#### **b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

#### **- APAE**

Titular – Vanessa Aparecida Tessarin Violim

Suplente – Aline de Sordi

### **c) Associação de Proteção à Maternidade Infantil e à Família de Tambaú - APMIT**

Titular – Gabriela Conrado Sartori

Suplente – Mayara Liliane Denardi Carvalho

#### **d) Lar São Vicente - Obra Padre Donizetti**

Titular – Gleiciane Cristina Andreazzi

Suplente – Dalila de Cássia Canuto

**Parágrafo único** - O exercício da função de Conselheiro, titular ou suplente, é considerado como interesse público relevante e não será remunerado.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 14.282, de 11 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de novembro de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de novembro de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 873

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 47/2024, para a Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Cozinha da EMEB “Djanira Bonfim Bassi”, na seguinte conformidade:

**CONSTRUTORA HGB LTDA**, CNPJ: 16.898.251/0001-75, **Lote 01**: R\$ 46.999,59 valor total.

A Adjudicatária, será convocada a comparecer junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato.

Tambaú, 01 de Novembro de 2024

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 873

Página 6 de 6

### Chamamento Público

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

##### Chamamento nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú/SP comunica a abertura do Credenciamento de Prestadores de serviços de Reabilitação Física – Fisioterapia, conforme tabela unificada do SUS e SIGTAP, para atendimento dos pacientes da rede municipal de Tambaú, a partir do dia 04 de novembro de 2024. O edital e seus anexos encontram-se no site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br), link Licitações e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3673-9501 - ramal 035 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, n.º 40, Centro. Tambaú, 01 de novembro de 2024. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.